



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 126

Recife, 28 de agosto de 2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

| | |
|---------------|---|
| REITORIA..... | 4 |
| PROGEPE | 4 |
| PROAD | 7 |

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 126, terça-feira, 28 de agosto de 2018

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 1.081/2018-GR, de 28 de agosto de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016787/2018-00,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais da Assessora Técnica e Administrativa – ATAD / PROGEPE, o(a) servidor(a) RAQUEL MENEZES FREITAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2180497.

PORTARIA Nº. 1.082/2018-GR, de 28 de agosto de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005456/2018-36,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 626/2018-GR, de 21 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 074, de 22/05/2018, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - DESTITUIR

Leia-se:

[...]

Art. 1º - DISPENSAR

PORTARIA Nº. 1.083/2018-GR, de 28 de agosto de 2018

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002085/2011-64, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.000337/2009, 23082.002086/2011-17,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 970/2011-GR, de 26 de agosto de 2011.

Art. 2º - CONCEDER, a partir de 20/03/2014, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, na forma do art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

| | |
|-------------|----------------------------------|
| SERVIDOR(A) | JOSE DO EGITO DE PAIVA |
| Nº SIAPE | 0385027 |
| CARGO | PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR |
| LOTAÇÃO | DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA RURAL |

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº. 847/2018-PROGEPE, de 28 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010184/2018-96,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 95 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2018.

| | | |
|------------|----------------------------------|----|
| NOME | PAULA ROBERTA DE OLIVEIRA PONTES | |
| MATRÍCULA | 1359958 | |
| CARGO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | |
| LOTAÇÃO | UAG | |
| CORRELAÇÃO | DIRETA | |
| NÍVEL | D | |
| SITUAÇÃO | ANTERIOR | I |
| | ATUAL | II |

PORTARIA Nº. 848/2018-PROGEPE, de 28 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004265/2018-57,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 252 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2018.

| | | |
|------------|-------------------------|----|
| NOME | AGLEILSON SOUTO BATISTA | |
| MATRÍCULA | 2354921 | |
| CARGO | ADMINISTRADOR | |
| LOTAÇÃO | UAST | |
| CORRELAÇÃO | DIRETA | |
| NÍVEL | E | |
| SITUAÇÃO | ANTERIOR | I |
| | ATUAL | II |

PORTARIA Nº. 849/2018-PROGEPE, de 28 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015812/2018-20,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 126, terça-feira, 28 de agosto de 2018

Página | 5

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 128 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 06/09/2018.

| | | |
|------------|---|-----|
| NOME | JESSICA EMANUELA DOS SANTOS | |
| MATRÍCULA | 2249199 | |
| CARGO | TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS | |
| LOTAÇÃO | UAST | |
| CORRELAÇÃO | DIRETA | |
| NÍVEL | D | |
| SITUAÇÃO | ANTERIOR | II |
| | ATUAL | III |

PORTARIA Nº. 850/2018-PROGEPE, de 28 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010156/2018-79,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 17/08/2018.

| | | |
|------------|-----------------------------|-----|
| NOME | ELVES RIBEIRO DE LIRA | |
| MATRÍCULA | 2092223 | |
| CARGO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | |
| LOTAÇÃO | UAG | |
| CORRELAÇÃO | DIRETA | |
| NÍVEL | D | |
| SITUAÇÃO | ANTERIOR | III |
| | ATUAL | IV |

PORTARIA Nº. 851/2018-PROGEPE, de 28 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012228/2018-12,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 161 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 20/06/2018.

| | | |
|------------|------------------------------------|-----|
| NOME | JULIANA MARIA LIMA DA SILVA ARAUJO | |
| MATRÍCULA | 2066112 | |
| CARGO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | |
| LOTAÇÃO | PROAD | |
| CORRELAÇÃO | DIRETA | |
| NÍVEL | D | |
| SITUAÇÃO | ANTERIOR | III |
| | ATUAL | IV |

PORTARIA Nº. 852/2018-PROGEPE, de 28 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014128/2018-21,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/07/2018.

| | |
|-------------|---------------------------------|
| NOME | JOSE EUDES DA SILVA DE OLIVEIRA |
| MATRÍCULA | 3053092 |
| CARGO | TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA |
| LOTAÇÃO | DEPA |
| PERCENTAGEM | 25% |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

PORTARIA Nº. 853/2018-PROGEPE, de 28 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008805/2018-71,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 14/08/2018.

| | |
|-------------|----------------------------|
| NOME | ANGELO MAGNO FREITAS COSTA |
| MATRÍCULA | 1659711 |
| CARGO | ENGENHEIRO - ÁREA |
| LOTAÇÃO | COC / NEMAM |
| PERCENTAGEM | 52% |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

PORTARIA Nº. 854/2018-PROGEPE, de 28 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002522/2018-16,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 126, terça-feira, 28 de agosto de 2018

Página | 6

11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 17/05/2018.

| | |
|-------------|---------------------|
| NOME | DAVID BRAZ DA SILVA |
| MATRÍCULA | 3046840 |
| CARGO | ENFERMEIRO - ÁREA |
| LOTAÇÃO | UAG |
| PERCENTAGEM | 30% |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

PORTARIA Nº. 855/2018-PROGEPE, de 28 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010265/2018-96,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) SAVIO ROBERTO FONSECA DE FREITAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1757884, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81) e Ofício Circular nº. 53/2018-MP, conforme Decisão nº. 420/2018, de 06/08/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 47 do Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 03 para o Nível 04 | 13/08/2016 a 12/08/2018 | 13/08/2018 |

PORTARIA Nº. 856/2018-PROGEPE, de 28 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013246/2018-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANA VIRGINIA DE LIMA LEITE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1574138, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81) e Ofício Circular nº. 53/2018-MP, conforme Decisão nº. 413/2018, de 27/07/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 97 do Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 01 para o Nível 02 | 20/05/2016 a 19/05/2018 | 17/07/2018 |

PORTARIA Nº. 857/2018-PROGEPE, de 28 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011530/2018-53,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA VIRGINIA DE ALMEIDA AGUIAR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1797405, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81) e Ofício Circular nº. 53/2018-MP, conforme Decisão nº. 384/2018, de 27/07/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 81 do Processo acima mencionado:

| | |
|--|--|
| Promoção por Desempenho | Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 |
| | Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1 |
| Período Analisado | 16/06/2016 a 15/06/2018 |
| Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício | 10/07/2018 |

PORTARIA Nº. 858/2018-PROGEPE, de 28 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013135/2018-13,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) NICOLA SCHIEL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1619490, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81) e Ofício Circular nº. 53/2018-MP, conforme Decisão nº. 411/2018, de 27/07/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 105 do Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 01 para o Nível 02 | 25/03/2016 a 24/03/2018 | 18/07/2018 |

PORTARIA Nº. 859/2018-PROGEPE, de 28 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009816/2018-79,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANDERSON LUIZ DA ROCHA E BARBOSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2569797, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Física, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81) e Ofício Circular nº. 53/2018-MP, conforme Decisão nº. 371/2018, de 27/07/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 82 do Processo acima mencionado:

| | |
|--|--|
| Promoção por Desempenho | Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 |
| | Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1 |
| Período Analisado | 17/05/2016 a 16/05/2018 |
| Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício | 08/06/2018 |

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 126, terça-feira, 28 de agosto de 2018

Página | 7

PORTARIA Nº. 860/2018-PROGEPE, de 28 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010380/2018-61,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GISLEIA BENINI DUARTE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2733201, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81) e Ofício Circular nº. 53/2018-MP, conforme Decisão nº. 372/2018, de 27/07/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 153 do Processo acima mencionado:

| | |
|--|--|
| Promoção por Desempenho | Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 |
| | Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1 |
| Período Analisado | 01/06/2016 a 31/05/2018 |
| Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício | 06/06/2018 |

PORTARIA Nº. 861/2018-PROGEPE, de 28 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011078/2018-20,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ALCILEIDE CABRAL DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2141347, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de História, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81) e Ofício Circular nº. 53/2018-MP, conforme Decisão nº. 398/2018, de 27/07/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 81 do Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 02 para o Nível 03 | 08/06/2016 a 07/06/2018 | 04/07/2018 |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas-PROGEPE

PROAD

PORTARIA Nº 44/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação de serviços de agenciamento de viagens.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º da Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06 de novembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017335/2018-37, resolve:

Art. 1º Designar os servidores João Vitor Bezerra, Assistente em Administração, SIAPE nº 1969018, e Laiane Alessandra de Moura Barbalho, Assistente em Administração, SIAPE nº 2157433, lotados na Pró-reitora de Administração, com exercício na Coordenação de Concessão de Diárias e Passagens, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços de agenciamento de viagens.

Art. 2º O Planejamento da Contratação consistirá nas seguintes etapas, devendo observar, no mínimo, o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e na IN SEGES/MPDG nº 1, de 29 de março de 2018:

- I – Estudos Preliminares;
- II – Gerenciamento de Riscos;
- III – Termo de Referência.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar os documentos com base nos modelos de estudos preliminares e gerenciamento de riscos da IN SEGES/MPDG nº 1, de 29 de março de 2018, e na minuta padronizada de termo de referência da Advocacia-Geral União.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos e encaminhamento do processo à PROAD.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da PROGEPE.

MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA